

LEI COMPLEMENTAR nº 272/2021 de 10 de agosto de 2021

Altera a Lei nº95/2009 para criar cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

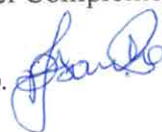
A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereador aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre alteração da Lei 95/2009 que dispõe sobre a organização e estruturação Administrativa Municipal do Poder Executivo Municipal para criação de cargos no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam Criados os cargos abaixo especificados que passam a integrar o Quadro de Pessoal Permanente, Anexo I, da Lei nº 95/2009, consoante o código, número de vagas, carga horária semanal, habilitação e vencimento.

Nº	Especificação dos Cargos	Carga Horária Semanal	Quant	Nível Escolaridade	Vencimentos
34	Mecânico	40h	1	Fundamental Completo	R\$ 2.200,00
35	Operador de Patrol (niveladora)	40h	2	Fundamental Completo	R\$ 2.800,00
36	Motorista do Gabinete do Executivo.	40h	1	Fundamental Completo CNH Cat. 'A B'	R\$ 2.200,00
37	Secretária escolar	40h	1	Médio completo	R\$ 1.100,00

Art. 3º Altera-se o Anexo IV, da Lei nº 95/2009, para compor consoante os requisitos mínimos e atribuições dos cargos acima criados na forma do Anexo I desta lei Complementar:



Art. 4º As despesas decorrentes das aplicações desta Lei serão consignadas no orçamento municipal vigente e, no que couber, com recursos transferidos dentro de respectivos programas.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Figueirópolis/TO, 10 de agosto de 2021.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

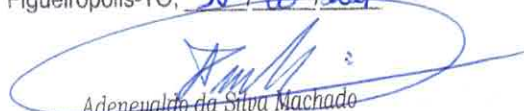
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Lei n.º 272/2021 de 10 / 08 / 2021

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 10 / 08 / 2021



Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej
Decreto nº 001/2021

ANEXO I

REQUISITOS MINIMOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Requisitos Mínimos	Atribuições
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	Mecânicos de manutenção devem: realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; substituir peças dos diversos sistemas; elaborar plano de manutenção; reparar componentes e sistemas de veículos; realizar o trabalho com segurança; demonstrar competências pessoais;
Operador de Patrol (niveladora)	Ensino Fundamental Completo	Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações devem: realizar manutenção básica de máquinas pesadas; planejar o trabalho; "remover solo e material orgânico ""bota fora"""; executar construção de aterros; acabar pavimentos; operar máquinas pesadas; drenar solos; cravar estacas; demonstrar competências pessoais;
Motorista do Gabinete do Executivo.	Ensino Fundamental Completo	Motoristas devem: Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; demonstrar competências pessoais.



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

Secretária Escolar	Nível Médio Completo	Secretárias Escolares devem demonstrar competências pessoais; organizar informações a serem prestadas; prestar atendimento/ apoio personalizado aos Alunos e demais servidores; responder a chamadas telefônicas e e-mail; prestar serviços de apoio aos demais servidores das Escolas; observar normas internas de segurança; planejar o cotidiano; agendar serviços;
--------------------	----------------------	---